



PROPOSTA DE CURSO PRESENCIAL OU ONLINE (TURMA ABERTA)

PROMOÇÃO IMPERDÍVEL:
Descontos especiais para 03 (três) ou
mais inscritos no mesmo curso e da
mesma fonte pagadora!

PROPOSTA COMERCIAL

**CONTRATAÇÃO DIRETA E
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM
BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS
REGULAMENTOS, ATUALIZADA COM A
IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA,
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA
DO COMPRASNET.**

Ao Instituto Federal Catarinense – IFC – Santa Rosa do Sul
A Sra. Taise Martins / 06 de junho 2024

INFORMAÇÕES, REFERÊNCIAS E CORPO DOCENTE – SUPREME TREINAMENTOS

A Supreme Capacitação e Treinamento é uma empresa sediada em Brasília/DF, especializada em treinamento, capacitação e desenvolvimento de profissionais de organizações públicas e privadas. Atua em todo território nacional, ofertando e promovendo cursos abertos, compartilhados e fechados (in company).

Em razão dos desafios legais, financeiros e operacionais que envolvem a gestão é essencial que os agentes políticos, servidores públicos e prestadores de serviços, participem de cursos de capacitação que visem prepará-los e atualizá-los para o pleno exercício de suas funções. Com efeito, o aperfeiçoamento da execução das competências das instituições e das atribuições dos servidores públicos promoverá a melhoria nos serviços oferecidos aos cidadãos.

O corpo docente dos cursos promovidos pela empresa é formado por professores altamente especializados, que, com seus profundos conhecimentos e notória experiência contribuirão significativamente para o aprimoramento dos servidores públicos.

O compromisso da Supreme é totalmente voltado para a ética, seriedade e excelência técnica dos serviços prestados, otimizando-se custos e consolidando o aprendizado de modo que os servidores obtenham qualificação condizente com as necessidades do órgão em que atuam.

Nossa Missão

Compartilhar conhecimentos através da capacitação profissional a funcionários públicos e da iniciativa privada, prestando relevante contribuição para a melhoria dos resultados de nossos clientes.

Nossa Visão

Ser referência na capacitação profissional de funcionários das organizações públicas e privadas, mantendo a excelência como padrão em todos os serviços que desenvolvemos, dessa forma proporcionando a todos os nossos clientes, serviços com qualidade e credibilidade.

Nossos Valores

Seriedade
União
Perseverança
Responsabilidade
Ética
Meritocracia
Excelência

Alguns de nossos clientes:

TJMS – Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul
CAU/BR – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
IF – Instituto Federais (de todo o Brasil)
UFPI – Universidade Federal do Piauí
ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários
CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos
MEC – Ministério da Educação
TRF 1º – Tribunal Regional Federal de Brasília
TRT PI – Tribunal Regional do Trabalho do Piauí
IPASC/Catalão – Instituto Previdência Assistência Serv.

**CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM
BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS, ATUALIZADA
COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA DO
COMPRASNET.**

Online – Turma aberta

DATA E HORÁRIO

Data: 17 até 21 de junho de 2024 (turma confirmada)

Horário: 13h30 às 17h30 (horário de Brasília)

Carga horária: 20 horas

Modalidade: Online – 100% ao vivo e gravação por 8 dias

A QUEM SE DESTINA

Agente de contratação, comissão de contratação, agentes públicos, pregoeiros, membros dos setores e das comissões de licitação e contratos, controle interno, assessores jurídicos e ordenadores de despesas; procuradores jurídicos, advogados, auditores e demais profissionais, servidores públicos que atuam nos processos de aquisições públicas.

OBJETIVO

Permitir que os gestores envolvidos nas unidades técnicas de licitações e contratos de órgãos ou entidades públicas detenham os conhecimentos necessários à realização de contratações diretas conforme a legislação vigente e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, dos Tribunais de Contas dos Estados.

Capacitar os profissionais para que adquiram os conhecimentos necessários para a formalização correta das contratações diretas;

Realizar um paralelo entre às contratações diretas frente às normas federais da Lei 8.666/93 e a 14.133/2021.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

→ ABRANGÊNCIA E VIGÊNCIA DA NOVA LEI E RESPONSABILIDADE

- ◆ Quem está obrigado à nova Lei de Licitações e quem não será abrangido por suas regras
- ◆ Entrada em vigor da nova Lei – Critérios de escolha relativos ao regime aplicável aos processos de contratação direta

- ◆ Responsabilidade dos agentes incumbidos pela condução das contratações diretas, configuração do dano ao erário no caso de sobrepreço e superfaturamento.
- ◆ Impactos da Medida Provisória nº 1.167/2023 e PORTARIA SEGES/MGI Nº 1.769/23

→ AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS;

- ◆ Agente de contratação
- ◆ Pregoeiro
- ◆ Comissão de contratação
- ◆ Leiloeiro
- ◆ Equipe de apoio
- ◆ Segregação de funções e atuação na etapa de planejamento
- ◆ Responsabilização por erro grosseiro.
- ◆ Auxílio da assessoria jurídica: como minimizar a responsabilidade dos responsáveis pela condução do certame?

→ FASES DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA;

- ◆ O processo de contratação pública;
- ◆ Fase interna e externa;
- ◆ A instrução processual;
- ◆ Elaboração do DFD – documento de Formalização da Demanda;
- ◆ PAC/PGC – impactos no processo de contratação pública;

→ DO PLANEJAMENTO E DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

- ◆ O ciclo da contratação pública
- ◆ Documentos de planejamento das contratações diretas:
 - Estudo técnico preliminar (ETP),
 - Termo de referência (TR)
 - Mapa de gestão de riscos
 - Documentos de habilitação
 - Estimativa de preços para as contratações diretas e inexigibilidade
 - Instrução dos processos de dispensa e inexigibilidade
 - A utilização do portal nacional de contratações públicas PNCP

→ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BASE NO DECRETO 11.462/23

- ◆ Definições
- ◆ Adoção
- ◆ Indicação Limitada
- ◆ Forma de realização
- ◆ Atores no SRP
 - Órgão gerenciador
 - Órgão participante
 - Órgão não participante



Supreme

Capacitação e Treinamento

- ◆ Procedimentos para IRP
- ◆ Critério de julgamento
- ◆ Modalidade
- ◆ Edital para SRP
- ◆ SRP na modalidade de contratação direta
- ◆ Da ata de SRP
- ◆ Vigência
- ◆ Vedações
- ◆ Controle e gerenciamento
- ◆ Alteração ou atualização dos preços registrados
- ◆ Negociação de preços registrados
- ◆ Cancelamento do registro do fornecedor
- ◆ Cancelamento dos preços registrados
- ◆ Do remanejamento das quantidades registradas
- ◆ Utilização da ata de registro de preços pelo carona
 - Aspectos gerais
 - Limites
 - Vedações
- ◆ Dos contratos decorrentes da ata de registro de preços
- ◆ Das alterações dos contratos
- ◆ SRP pode ser usado nas dispensas e inexigibilidades?
- ◆ SRP pode ser usado para contratação de obras e serviços de engenharia?
- ◆ Prorrogação da Ata de Registro de Preços
- ◆ O que é IRP?
- ◆ Limitações para a adesão a ARP

→ DISPENSA DE LICITAÇÃO - SITUAÇÕES

- ◆ Dispensa de licitação pelo valor
- ◆ Regras sobre parcelamento indevido
- ◆ Dispensa quando a licitação for fracassada
- ◆ Dispensa quando a licitação for deserta
- ◆ Dispensa por emergência
- ◆ Contratação de órgão ou entidade que integre a Administração Pública
- ◆ Contratação de licitantes na ordem de classificação e a contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento

→ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- ◆ Fornecedor exclusivo e inexigibilidade
- ◆ Contratação de profissional do setor artístico e inexigibilidade
- ◆ Contratação de serviços técnicos profissionais especializados
- ◆ Licitação tipo técnica e preço X Inexigibilidade
- ◆ Credenciamento
- ◆ Aquisição e locação de imóvel

→ CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS NA CONTRATAÇÃO DIRETA

- ◆ Definição de contato administrativo
- ◆ Legislação aplicável
- ◆ Formalização de contratos administrativos
- ◆ Alterações contratuais
- ◆ Sanções

→ DA DISPENSA ELETRÔNICA COM BASE NA IN 67/2021

- ◆ O que a norma regulamenta
- ◆ A norma de dispensa de licitação eletrônica regulamenta as contratações da Lei 8.666/93?
- ◆ É possível a utilização da dispensa eletrônica da IN 67/2021 pelas estatais?
- ◆ Quais as situações em que é obrigada a utilização da dispensa eletrônica da IN 67/2021?
- ◆ O critério novo utilizado na IN 67/2021 para avaliação do fracionamento de despesas
- ◆ A disputa da dispensa eletrônica
- ◆ A parametrização dos lances

→ SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA COMPRANET PARA DISPENSA ELETRÔNICA

- ◆ Visão Governo
 - Procedimentos da dispensa eletrônica
 - Como cadastrar uma Dispensa Eletrônica
 - Como operar o sistema de Dispensa Eletrônica
 - Procedimentos na fase de negociação após a fase de lances
 - Procedimentos para a habilitação
 - Adjudicação e Homologação
 - Peculiaridades do Sistema.
- ◆ Visão Fornecedor
 - Como cadastrar proposta
 - Como enviar lances
 - Peculiaridades do Sistema
 - Acompanhamento após a fase de lance na dispensa eletrônica
 - fases de habilitação
 - Adjudicação e homologação.

INSTRUTOR /PROFESSOR: RANDOLFO DANTAS COSTA – Servidor do TRT 21

Graduado em Administração de Empresas pela UFRN, Pós Graduação em Direito e Gestão do Judiciário - IEL, atua desde 1996 na área de Licitações e Contratos, membro da CPL e exerce a função de pregoeiro no sistema COMPRASNET no TRT-RN. Foi Chefe do setor de licitações do TRT21 e atualmente é o chefe do setor de patrimônio do TRT21. Experiência de 25 (vinte e cinco) ano na área de educação, ministrando cursos na área de licitações públicas dentre outras. Experiência de 29 (vinte e nove) anos no setor público, nas áreas de informática, treinamento, licitações e gestão patrimonial. Fui chefe do setor de licitações, pregoeiro e presidente da CPL (comissão permanente de licitações) do TRT 21 durante 17 (dezesete) anos. Nos últimos 04 (quatro) anos desenvolvo a atividade de Chefe do setor de patrimônio do TRT. Membro da comissão do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis do TRT-21 e do Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Colaborador no desenvolvimento da PNRS - Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental do CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Tais atividades possibilitaram o desenvolvimento das minhas habilidades de comunicação, senso de organização e, principalmente, visão de qualidade na prestação de serviços. Parceiro da CGU/RN – Controladoria Geral da União, ministrando treinamentos na área de licitações no Programa Fortalecimento da Gestão Pública e no Programa Olho Vivo no Dinheiro Público. Atuo como instrutor/palestrante ministrando cursos na área de Licitações Públicas, sistema COMPRASNET, em diversos Órgãos Públicos Federais.

INVESTIMENTO

CURSO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	INVESTIMENTO INDIVIDUAL	INVESTIMENTO TOTAL
Contratação Direta e Inexigibilidade de Licitação com Base na Lei 14.133/2021 e seus Regulamentos, Atualizada com a IN 67/2021 da Dispensa Eletrônica, Sistema de Registro de Preços com Simulação Prática no Sistema do COMPRASNET	Ao vivo 100% Online + Gravação disponível por 08 dias + Grupo de WhatsApp	20 horas	2 servidores	R\$ 1.780,00	R\$ 3.560,00

Incluso no online: Material didático em PDF e currículo online.

➤ **RESPONSABILIDADES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE ONLINE)**

- Disponibilizar plataforma para o curso ONLINE;
- Fornecer certificado digital aos participantes;
- Fornecer conteúdo programático e resultados alcançados;
- O curso ficará gravado e disponibilizado aos participantes por 08 dias após o mesmo;

PARTICIPANTES - REQUISITOS RECOMENDADOS:

Solicitamos aos inscritos que verifiquem os requisitos abaixo antes do início do curso, é de suma importância para o perfeito aproveitamento da plataforma.

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo ou com ótima conexão Wi-fi, a velocidade mínima recomendada é de 10mbps;
- Webcam (preferencial) e microfone ou fones de ouvido;
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

DEVERES E DIREITOS DA SUPREME (MODALIDADE PRESENCIAL)

- É de responsabilidade da Supreme o traslado terrestre, alimentação e honorários do instrutor;
- A Supreme fornecerá o conteúdo programático do curso, assim como o certificado ao final;
- A Supreme fornecerá sala apropriada com recursos áudio visuais e climatizada, assim como o material didático contendo: Caneta, pasta executiva, bloco para anotações, material didático do treinamento;
- A Supreme fornecerá coffee break e almoço, aos seus participantes;
- Fornecer todas documentações legais e plausíveis para a prestação de serviços, exigidas pela contratante;

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO – ONLINE OU PRESENCIAL

- Garantir a contratação do curso com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data de início da realização do curso, mediante depósito bancário, nota de empenho ou autorização/ordem de serviço, devidamente assinada e carimbada pelo ordenador de despesa.

CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

A Supreme reserva-se o direito de adiar e/ou cancelar o curso até 3 (três) dias úteis antes do online e 5 (cinco) dias úteis para presenciais, caso haja insuficiência de inscrições.

Os cursos **Pré-confirmados** são capacitações que temos quórum mínimo de participantes, porém aguardando empenhos/ordem de serviço ou pagamento antecipado dos inscritos. Um curso pré-confirmado poderá ser cancelado, caso os participantes não confirmem, aguarde a confirmação oficial da Supreme Treinamentos para

tomar as providências necessárias para o seu comparecimento (Exemplo: Compra de passagens e reserva de hotéis).

O participante deverá possuir no mínimo 75% de participação no curso, caso participe menos que este percentual, não receberá o certificado. O aluno poderá realizar a aula online (sincrônica) ou gravada.

A Supreme possui o direito de substituir o docente por motivo de força maior.

CANCELAMENTO POR PARTE DO TREINANDO

O cancelamento da inscrição por parte do treinando deverá ser realizada com 3 (três) dias úteis de antecedência da realização do evento, após este prazo deverá ser feita a substituição ou solicitação de crédito no valor da inscrição.

DADOS CADASTRAIS E BANCÁRIOS PARA NOTA DE EMPENHO

Razão Social	SUPREME TREINAMENTOS LTDA	
Nome Fantasia	Instituto Supreme	
CNPJ	53.940.195/0001-16	
Inscrição Estadual	0827930600145	
Endereço	SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, sala 315 - Asa Sul - Brasília/DF - CEP: 70.314-900	
Dados Bancários	Banco do Brasil	CÓDIGO DO BANCO: 001 Nº DA AGÊNCIA 1230-0 CONTA CORRENTE: 68.591-7

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Brasília (DF), 06 de junho de 2024.



Att;
Waldley P. Pamplona
Diretor Geral
E-mail: diretoria@supremetreinamentos.com.br
Site: www.supremetreinamentos.com.br
Cel.: (61) 3962-4401 / (61) 99586-9623
@supremetreinamentos / Supreme Treinamentos

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte	
08.279.306/001-45	53.940.195/0001-16	16/02/2024	22249344/53	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação	
SUPREME TREINAMENTOS LTDA	INSTITUTO SUPREME	ATIVO	16/02/2024	

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO S/N SALA: 315;	ASA SUL	BRASILIA	DF	70314900

Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMPLES NACIONAL	16/02/2024	

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	P859960400	16/02/2024

Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA	M702040000	16/02/2024
ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	N772920200	16/02/2024
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N773310000	16/02/2024
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	N823000100	16/02/2024

Este documento foi emitido no dia 29/04/2024 na Internet pelo portal Agenci@Net

Data e hora da consulta: 05/06/2024 15:26

Usuário: ***.101.022.**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90002	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - AM	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.419.225/0001-09	AV. ANDRE ARAUJO, Nº 25 - ALEIXO	69060-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 36123310/3611-2160(SEC.ADMINISTRATIVA)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	285

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/06/2024	Ordinário	0001425102024401800 -		6.880,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
53.940.195/0001-16	SUPREME TREINAMENTOS LTDA	70314-900
Endereço		
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA S/N SALA 315 ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

RDO-4412924 Participação de servidores no evento externo de capacitação Contratação direta e inexigibilidade de licitação com base na lei 14.133-2021 e seus regulamentos, atualizada com a IN 67-2021 da dispensa eletrônica, sistema de registro de preços com simulação prática no sistema Comprasnet, no horário das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília), na modalidade on-line no período de 17 a 21.06.2024, com carga horária de 20h. Processo 0001425-10.2024.4.01.8002.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/06/2024 14:22:27	Alteração

Data e hora da consulta: 05/06/2024 15:26

Usuário: ***.101.022-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	6.880,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Participação de servidores no evento externo de capacitação Contratação direta e inexigibilidade de licitação com base na lei 14.133-2021 e seus regulamentos, atualizada com a IN 67-2021 da dispensa eletrônica, sistema de registro de preços com simulação prática no sistema Comprasnet, no horário das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília), na modalidade on-line no período de 17 a 21.06.2024, com carga horária de 20h.	6.880,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/06/2024	Inclusão	1,00000	6.880,0000	6.880,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

***.744.978-**

05/06/2024 14:22:27

Gestor Financeiro

ADELSON ALVES SILVA

***.525.332-**

05/06/2024 12:56:51

Data e hora da consulta: 14/03/2024 14:06

Usuário: ***.489.207-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158274	INST.FED. FLUMINENSE/CAMPUS CAMPOS-CENTRO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.779.511/0002-98	RUA DR. SIQUEIRA, 273 PARQUE DOM BOSCO DOS GOYTACAZES	28030-130
Município	UF	Telefone
CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	65

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	231634	1000000000	339039	-	L20RLP01RTN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/03/2024	Ordinário	23318.000804.2024-16	0,0000	3.560,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
53.940.195/0001-16	SUPREME TREINAMENTOS LTDA	70314-900
Endereço		
SCS QD. 2 BL. C ENTRADA S/N SALA 315 ASA SUL		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES NO CURSO ONLINE PARA O CAMPUS CAMPOS CENTRO DO IF FLUMINENSE, NOS TERMOS DO PEN: 0105663.00000011/2024-64 E PROCESSO Nº 23318.000804.2024-16. INEX.30/2024

Local da Entrega

NÃO SE APLICA

Informação Complementar

15813907000302024 - UASG Minuta: 158139

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 14/03/2024 14:06

Usuário: ***.489.207-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.560,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional	3.560,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/03/2024	Inclusão	2,00000	1.780,0000	3.560,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS ALBERTO FERNANDES HENRIQUES

***.489.207-**

14/03/2024 14:06:36

Gestor Financeiro

DAVID RODRIGUES TAVARES DE FREITAS

***.825.407-**

14/03/2024 12:41:12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Supreme Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.940.195/0001-16, estabelecida na SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul, Brasília/DF, forneceu/executou para essa instituição, **SHELDONN BORGES ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ: 21.748.708/0001-03, o serviço abaixo especificado no período de 18 a 19 de março de 2024, através do instrutor Rodney Domingues.

Curso: e-Social na Administração Pública, atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

05 de abril de 2024

Sheldonn Borges Assessoria Contabil Ltda
CNPJ: 21.748.708/0001-03
Sheldonn Borges Pacheco
CPF: 603.278.395-20



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.940.195/0001-16
Razão Social: SUPREME TREINAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: INSTITUTO SUPREME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/02/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	27/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	28/05/2024
Receita Municipal	(Isento)	

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/05/2024 15:16

CPF: 089.XXX.XXX-94 Nome: WALDILEY PAIM PAMPLONA

Ass: _____

ESTADO DE SÃO PAULO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA

Nota de Empenho

Data: 28/05/2024
Nº do empenho : 122/24
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 65.056.178/0001-08
Município: Lagoinha

Órgão: 01 - CAMARA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Funcional: 01.031.0025 - PROCESSO LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2.110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - CÂMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0501 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000015

Dotação Inicial: 82.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 42.700,00
Total (A) : 39.300,00

Empenhos anteriores : 19.904,51
Valor do empenho : 1.780,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B) : 21.684,51
Saldo (A - B) : 17.615,49

Credor: 237 SUPREME TREINAMENTOS LTDA

Endereço: ST SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PA

C.N.P.J.: 53.940.195/0001-16

Banco:

Cidade: Brasília

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

Fone:

Fax:

UF: DF

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - OTAVIO LUIZ CARVALHO DE SOUZA - CURSO CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADES - NOVA LEI DE LICITAÇÃO 14.133/2021.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 1.780,00

Fica empenhada a importância de 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais)

Fundamento legal : Art.75,II, Lei 14133/21

Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços

Contrato :

Número :

Data : 28/05/2024

Data :

Data :

Encarregado do serviço

Credor

Otávio Luiz Carvalho de Souza

Contador - CRC 1SP183068/O-6

Jeferson Juvêncio Ferreira de Souza
Presidente da Câmara

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.940.195/0001-16
Razão Social: SUPREME TREINAMENTOS LTDA
Endereço: ST SCS QD 2 BL C ENTRADA 99 ED SAO PAULO / ASA SUL / / / 70314-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051519576200576905

Informação obtida em 21/05/2024 11:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPREME TREINAMENTOS LTDA
CNPJ: 53.940.195/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:01:23 do dia 28/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2024.

Código de controle da certidão: **A173.C8F7.263A.1DB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPREME TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.940.195/0001-16

Certidão nº: 13398999/2024

Expedição: 28/02/2024, às 11:04:18

Validade: 26/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPREME TREINAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.940.195/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 170045340462024
NOME: SUPREME TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO S/N SALA: 315;
CIDADE: ASA SUL
CNPJ: 53.940.195/0001-16
CF/DF: 0827930600145
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANÇAMENTO: 2024

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 20 de agosto de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/05/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SUPREME TREINAMENTOS LTDA
53.940.195/0001-16

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/05/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.6BOB.0SXI.HQHT.9IC9.KEL7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Nome: <u>SUPREME TREINAMENTOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 315 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA <u>BRASILIA</u> Local <u>3 Fevereiro 2024</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  DFB2400012366					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável _____/_____/_____ Data _____ Responsável					



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203086515 em 16/02/2024 da Empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 53940195000116 e protocolo DFB2400012366 - 16/02/2024. Autenticação: 613DB1EEBA2EA65DDA8B36E8413AA819E91AC. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.842-3 e o código de segurança ayBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

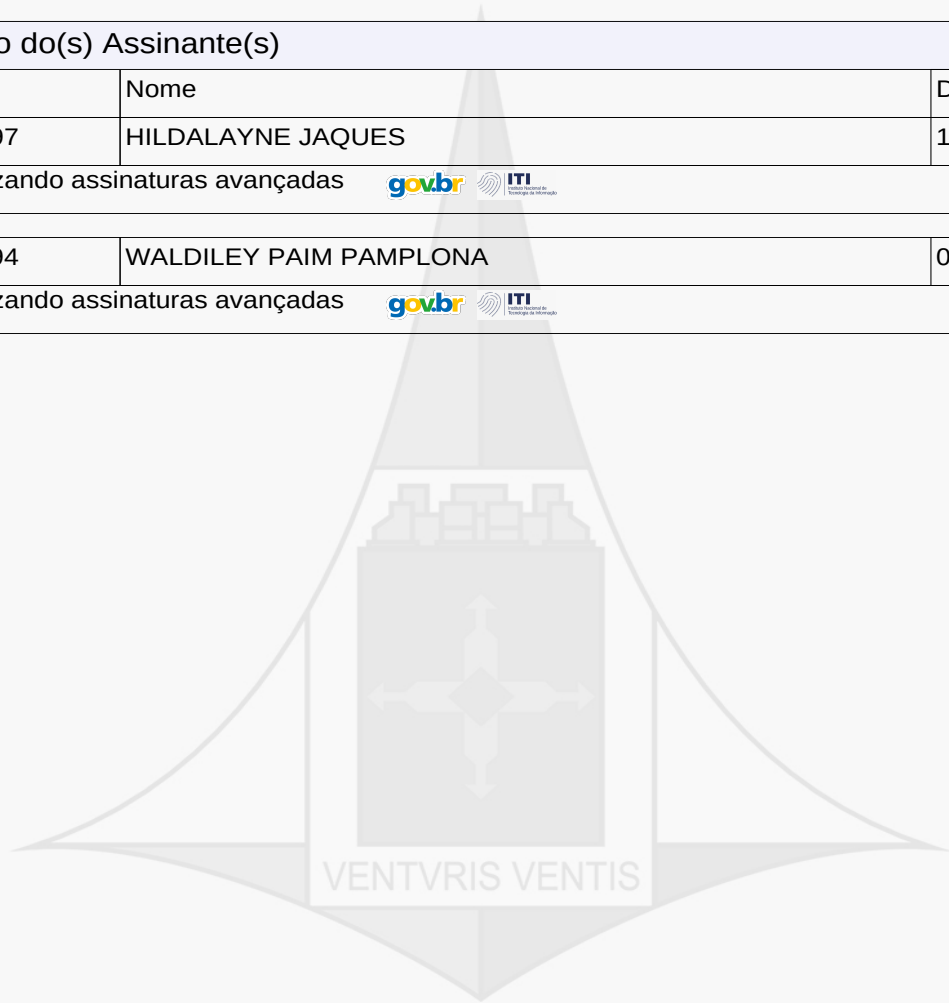
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.842-3	DFB2400012366	03/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.253.161-97	HILDALAYNE JAQUES	14/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
089.360.196-94	WALDILEY PAIM PAMPLONA	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203086515 em 16/02/2024 da Empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 53940195000116 e protocolo DFB2400012366 - 16/02/2024. Autenticação: 613DB1EEBA2EA65DDA8B36E8413AA819E91AC. Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.842-3 e o código de segurança ayBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio Secretária-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE SUPREME TREINAMENTOS LTDA

HILDALAYNE JAQUES, nacionalidade BRASILEIRA, Casada, Comunhao Parcial, nascido em 27/10/1992, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 046.253.161-97, identidade: 5953060, órgão expedidor: SSP GO-DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA QUADRA, número 101, bairro SOBRADINHO, CONJ: 03; LOTE: 36; município BRASILIA - DF, CEP: 73.130-900.

WALDILEY PAIM PAMPLONA, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 19/02/1988, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 089.360.196-94, identidade: 15743437, órgão expedidor: SSP MG-MG, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): CONDOMINIO ALTO DA BOA VISTA QUADRA, número 101, bairro SOBRADINHO, CONJ: 03; LOTE: 36; município BRASILIA - DF, CEP: 73.130-900.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: SUPREME TREINAMENTOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: SETOR SCS QD. 2 BL. C ENTRADA 99 ED. SAO PAULO, número S/N, bairro ASA SUL, SALA: 315;, município BRASILIA - DF, CEP: 70.314-900.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRESTACAO DE SERVICOS DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA. ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 25/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
HILDALAYNE JAQUES	60.000	R\$ 60.000,00
WALDILEY PAIM PAMPLONA	40.000	R\$ 40.000,00



Total	100.000	R\$ 100.000,00
-------	---------	----------------

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **HILDALAYNE JAKUES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Pelo sócio **WALDILEY PAIM PAMPLONA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)



DO NOME FANTASIA

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia INSTITUTO SUPREME

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - A(s) parte(s) elege(m) o foro BRASILIA - DF para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

BRASILIA-DF, 25 de janeiro de 2024.

HILDALAYNE JAKUES: Sócio/Administrador

WALDILEY PAIM PAMPLONA: Sócio/Administrador





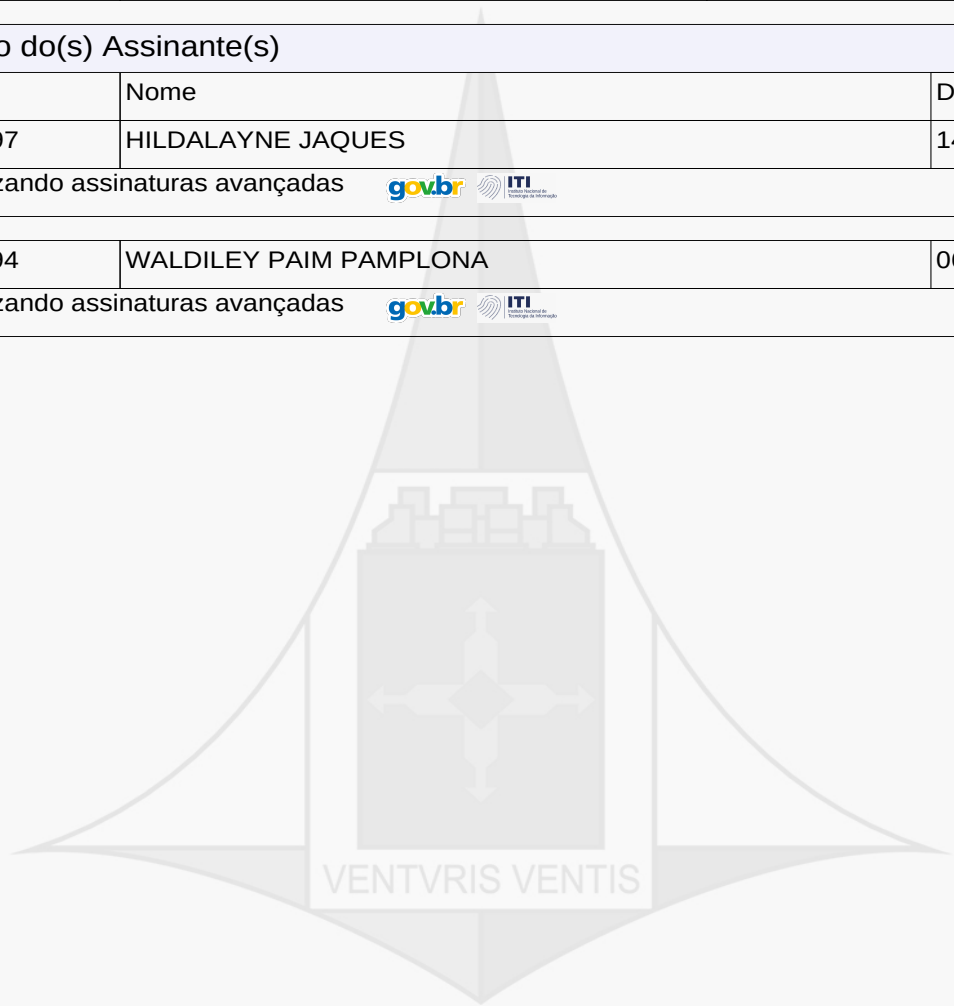
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

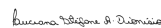
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/015.842-3	DFB2400012366	03/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.253.161-97	HILDALAYNE JAQUES	14/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
089.360.196-94	WALDILEY PAIM PAMPLONA	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203086515 em 16/02/2024 da Empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 53940195000116 e protocolo DFB2400012366 - 16/02/2024. Autenticação: 613DB1EEBA2EA65DDA8B36E8413AA819E91AC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.842-3 e o código de segurança ayBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.


LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISDF, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/015.842-3, em 16/02/2024 da empresa: SUPREME TREINAMENTOS LTDA, de NIRE 5320308651-5, foi deferido digitalmente sob o número 53203086515, em 16/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Luciana Stefane de Almeida Dionisio. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
089.360.196-94	WALDILEY PAIM PAMPLONA	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
046.253.161-97	HILDALAYNE JAKUES	14/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.253.161-97	HILDALAYNE JAKUES	14/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
089.360.196-94	WALDILEY PAIM PAMPLONA	06/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/01/2024



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, Servidor(a) Público(a), em 16/02/2024, às 15:10.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 24/015.842-3.



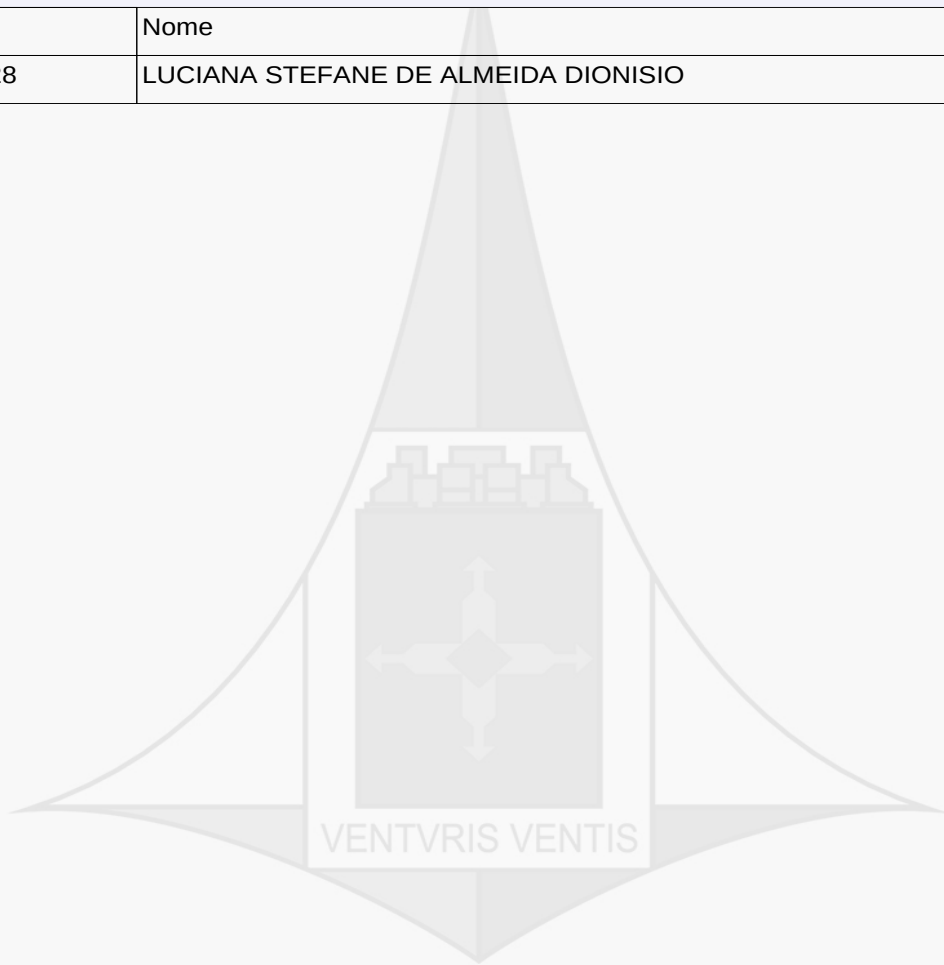


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
024.963.361-28	LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO



Brasília. sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 53203086515 em 16/02/2024 da Empresa SUPREME TREINAMENTOS LTDA, CNPJ 53940195000116 e protocolo DFB2400012366 - 16/02/2024. Autenticação: 613DB1EEBA2EA65DDA8B36E8413AA819E91AC. Luciana Stefane de Almeida Dionisio - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 24/015.842-3 e o código de segurança ayBq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionisio Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

A Supreme Treinamentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 53.940.195/0001-16, por intermédio de seu representante legal o Sr^a Hildalayne Jaques, portador(a) da Carteira de Identidade nº 046.253.161-97 e do CPF nº 046.253.161-97, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília/DF, 05 de junho de 2024



Hildalayne Jaques
Sócia Administradora
RG: 5953060 SSP/GO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS CENTRO
RUA DOUTOR SIQUEIRA, 273, None, PARQUE DOM BOSCO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP 28030130
Fone: (22) 2726-2903, (22) 2726-2906

ATESTADO 1/2024 - CCOMCC/DIRGFOCC/DGCCENTRO/IFFLU, DE 9 DE ABRIL DE 2024

ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Supreme Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 53.940.195/0001-16, estabelecida na SCS, Quadra 2, Bloco C, LT 99 - Edifício São Paulo, 3º Andar, salas 314/315 - Asa Sul, Brasília/DF CEP 70.302-000, forneceu/executou para o **Instituto Federal Fluminense**, inscrito no CNPJ: 10.771.511-0001-07, o serviço abaixo especificado no período de 19 a 22 de março de 2024, com carga horária de 20 horas, através do instrutor Randolpho Dantas.

Curso: CONTRATAÇÃO DIRETA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS, ATUALIZADA COM A IN 67/2021 DA DISPENSA ELETRÔNICA, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM SIMULAÇÃO PRÁTICA NO SISTEMA), atestamos ainda, que tal serviço foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Campos dos Goytacazes/RJ, 9 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **David Rodrigues Tavares de Freitas, DIRETOR(A) - CD3 - DIRGFOCC, DIRETORIA DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA**, em 09/04/2024 13:51:02.
- **Izabela Gonçalves da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO DE COMPRAS**, em 09/04/2024 13:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541692

Código de Autenticação: 82afc3821f

